



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1763/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoadado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II — contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, **DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA MUSICAL (FORRÓ DOS 3), COM DURAÇÃO DE 02:00H (DUAS HORAS) NO EVENTO EM ALUSÃO AO SÃO JULHÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN, DIA 18/07/2026, em favor da empresa: FORRÓ DOS 3 LTDA (FORRÓ DOS 3), CNPJ: 60.131.692/0001-39, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 434 – Sala 01, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP: 59.611-050, com valor da contratação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1763/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Pedra Preta/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Pedra Preta/RN, em 03 de julho de 2026.

Luiz Antônio Bandeira de Souza
Prefeito Municipal